



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato**

---

**OFÍCIO Nº 199/2022 - PRES/DPL**

**Em 12 de julho de 2022.**

**Excelentíssimo Senhor Prefeito:**

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 2.472/2022 de iniciativa do Executivo, aprovado por este Legislativo nas Sessões realizadas nos dias 05 e 12 de julho de 2022.

Atenciosamente.

**CELSO NICÁCIO DA SILVA**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
Prefeito Municipal  
ARAUCÁRIA – PR



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato**

**PROJETO DE LEI N° 2.472/2022**

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 48.886,12 (quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e doze centavos), na forma em que especifica abaixo.

Art.1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em *superávit* financeiro, no valor de R\$ 48.886,12 (quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e doze centavos), para criação no exercício financeiro de 2022 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		
Unidade Orçamentária: 13.001	Gabinete do Secretário - Smag	
Funcional Programática: 13.001.0020.0605.0007.2142	Atividade:Adquirir máquinas para o programa da patrulha rural mecanizada	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4432930000 - Indenizações e restituições	03945 - CONVÊNIO Nº 245/2020 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	R\$ 48.886,12
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 48.886,12		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do *superávit* financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2021, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica o crédito, indicado no art. 1º, inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 3763 de 15 de Outubro de 2021, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, o seguinte:

Programa: 0007 - Programa Municipal de Agricultura e Abastecimento

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2142	Adquirir máquinas para o programa da patrulha rural mecanizada	Equipamentos Adquiridos.	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 48.886,12	03945 - CONVÊNIO Nº 245/2020 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

Art. 4º Fica o crédito, indicado no art. 1º, inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 3739 de 14 de Setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Órgão:	13 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
Programa:	0007 - Programa Municipal de Agricultura e Abastecimento
Ação:	2142 - Adquirir maquinas para o programa da patrulha rural

	mecanizada		
<b>Produto:</b>	Equipamentos Adquiridos.	<b>Unidade de Medida:</b>	Outras Unidades e Medidas
<b>Vínculo:</b>	03945 - CONVÊNIO Nº 245/2020 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		
<b>Ano</b>	<b>Meta Física</b>		<b>Meta Financeira</b>
2022	1		0,00
2023	1		0,00
2024	1		0,00
2025	1		0,00
<b>Valor Total do Programa</b>	<b>4</b>		<b>0,00</b>

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2022.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 12 de julho de 2022.

**CELSO NICÁCIO DA SILVA**  
Presidente